



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 061, de 22 de setembro de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2124/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 3.923.926,94 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 39.415.989,08 (trinta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON